



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP
GABINETE - GAB



OFÍCIO Nº 150201.0076.0252.0062/2021 GAB - PRODAP

Macapá-AP, 14 de abril de 2021.

Ao(À) Vossa Excelência
LEANDRO MOREIRA GARCIA
Diretor-Presidente Da Prodabel
31230-000 BELO HORIZONTE/MG

Assunto: TERMO ADITIVO DE INTENÇÃO DE PARCERIA - PRODABEL X PRODAP

Vossa Excelência Diretor-Presidente Da Prodabel,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos 01 (uma) via assinada digitalmente do 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE INTENÇÃO DE PARCERIA Nº 001/2020, celebrado entre a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL e o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP.

Atenciosamente,

JOSE LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente (GAB - GABINETE)



(Assinado Eletronicamente)

RUA SÃO JOSÉ, Nº 290 - (96) 3131-2608
CEP 68900-110 MACAPÁ/AP - [HTTPS://WWW.PRODAP.AP.GOV.BR/](https://www.prodap.ap.gov.br/)



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 15/04/2021, pelo assinante: LEANDRO MOREIRA GARCIA CPF: 063.335.376-08.
Hash da assinatura: 080B0273EC3971FAF67139152D7FBCD821290FF9. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JOSE LUTIANO COSTA DA SILVA, PRESIDENTE (GAB - GABINETE), em 14/04/2021 11:37
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 32144196 Código CRC:





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE INTENÇÃO DE PARCERIA Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – PRODABEL E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP

A **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte**, sociedade de economia mista, doravante denominada Prodabel, com sede na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1275 – Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº: 18.239.038/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF nº: 063.335.376-08, presente o Diretor de Administração, Finanças e *Compliance*, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF nº: 070.435.836-08 e, do outro lado, o **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, administração pública indireta, doravante denominada PRODAP, com sede à Rua São José, S/N – Bairro Centro, Macapá/AP, inscrita no CNPJ nº: 01.591.392/0001-73, neste ato representada por seu Presidente José Lutiano Costa da Silva, nomeado pelo Decreto nº 0052/2015, 02.01.2015, portador da carteira de identidade nº 189582 PTC AP, inscrito no CNPF/MF sob o nº 839.483.412-49, , considerando interesse mútuo em estabelecer negócios, assinam o presente Acordo de Intenção que se reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei nº 10.973/2004, considerando ainda a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e pelos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo a prorrogação do Acordo de Intenção para realização de futura aquisição pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel de solução com transferência de conhecimento e tecnologia referente ao sistema online de consignações E-Consig do Processamento de Dados do Amapá – Prodap, incluindo a implantação na Prodabel e treinamento aos seus empregados envolvidos por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a vigência de 07/05/2021 à 06/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições firmadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste acordo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente acordo de intenção de parceria em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e valor jurídico, na presença das testemunhas que o subscreveram para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2021.

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente da Prodabel

José Lutiano Costa da Silva
Diretor-Presidente da Prodap

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração, Finanças
e *Compliance* da Prodabel



Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

